

Processo: BEE 37441

Interessado: Superintendência de Vigilância em Saúde

Assunto: Resposta ao DESPACHO Nº 220/2021

Despacho n.º 064/2021 SIGED (17826). À Comissão Especial de Licitação, o parecer técnico do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 SRP, **BEE 37441.**

Onde a empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, contra decisão da Comissão Especial de Licitação ao proceder pela sua inabilitação e conseguinte habilitar e declarar como vencedora a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Cabe ressaltar que a empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, apresentou cadastrando o produto da marca Nutriex., após cadastramento da proposta comercial, sendo aberto a convocação para enviar documento solicitado a empresa enviou do Relatório Clínico Resumido, relativamente ao produto, elaborado pela Fabricante HangzhouSingclean Medical Products Co. Ltda,

Foi verificado que o documento em questão se trata de um protocolo de solicitação de alteração do registro, ainda não aprovado pela ANVISA: acompanhado da respectiva tradução juramentada.

O registro do produto apresentado pela empresa juntamente com a habilitação se encontra vigente, porém com sensibilidade de 88,89% não atendendo assim ao solicitado em edital, **não atendendo** características técnicas solicitadas por esta Superintendência.

Diante do exposto no Despacho de Nº 220 da Comissão Especial de Licitação, **RATIFICAMOS** declarar como vencedora a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

. **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Saúde

Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Yves Mauro Ternes
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto 1078/2021